

DECRETO LEGISLATIVO N. **144**, DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

Concede o Título de Cidadão de Eusébio ao Sr. Riamburgo Ximenes de Farias Júnior, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão de Eusébio ao Sr. Riamburgo Ximenes de Farias Júnior.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 17 DE AGOSTO DE 2015.



ALDACIRA TARGINO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio

**NORMA ORIUNDA DO PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO N. 0017/2015
Autor: Vereador Fares Filho**